

‘CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**PAUTA
66ª. SESSÃO ORDINÁRIA
12a. LEGISLATURA
01 DE MARÇO DE 2016 - 19:00 horas**

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

65ª Sessão Ordinária, de 16/02/2016

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

**- Boletim Informativo nº 03/2016
(período de 17/02 a 01/03/2016.**

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

Nº 8.715, do Vereador Jorge Mello

Nº 8.716, do Vereador Jorge Mello

Nº 8.717, do Vereador Jorge Mello

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 1.596, do Ver. Betinho e outros

Moção nº 1.597, do Ver. Riberto e outros

Moção nº 1.598, do Ver. Riberto e outros

Moção nº 1.599, da Verª Maria Paranhos e outros

Moção nº 1.600, do Ver. Rosinha do Ônibus e outros

Moção nº 1.601, do Ver. Rosinha do Ônibus e outros

Moção nº 1.602, do Ver. Rosinha do Ônibus e outros

Moção nº 1.603, do Ver. Rosinha do Ônibus e outros

Moção nº 1.604, do Ver. Rosinha do Ônibus e outros

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)

ASSUNTOS GERAIS

**(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)**

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 2.693, do Executivo, institui a Semana do Rio Jundiá.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente**

INDICAÇÃO Nº 8.715

Assunto: CONSTRUÇÃO DE “LOMBADA” COM FAIXA AZUL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os pedestres temem atropelamentos ao atravessar o trecho inicial da Avenida 9 de Julho, na Vila Imapê, pela falta de visibilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e regulamentar a travessia de pedestres nesse local, de maneira a evitar acidentes,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a implantação de faixa azul com lombada no início da Rua 9 de Julho, situada na Vila Imapê, delimitando a área destinada à travessia de pedestres e regulamentando a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos, para evitar atropelamentos no local e resguardar a integridade física dessas pessoas.

Campo Limpo Paulista, 25 de fevereiro de 2016.

**Vereador Jorge Mello
Líder do Governo**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.716

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a erosão provocada pelas chuvas danificou o leito carroçável da Estrada Santa Madalena, de piso de terra;

CONSIDERANDO que os buracos que se espalham pela via pública prejudicam sobremaneira o trânsito, quer de veículos, quer de pedestres, trazendo prejuízos principalmente aos seus moradores, que reclamam,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja efetuada a conservação da Estrada Santa Madalena, situada na Estância São Paulo, através do motonivelamento de seu leito carroçável de chão de terra e que se encontra esburacado, melhorando as condições de trânsito dessa via pública.

Campo Limpo Paulista, 10 de fevereiro de 2016.

Jorge Mello
Vereador – Líder do Governo

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 8.717

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as constantes chuvas deixaram a Rua Joaquim do Carmo, situada na Estância São Paulo, em más condições, cheia de buracos e defeitos;

CONSIDERANDO que a precariedade dessa via pública dificulta a passagem dos veículos e os deslocamentos dos pedestres;

CONSIDERANDO que o problema prejudica a chegada dos moradores em suas residências, gerando toda sorte de reclamações,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja efetuada a conservação da Rua Joaquim do Carmo, situada na Estância São Paulo, passando a máquina motoniveladora no seu leito carroçável, para recuperar as condições de trânsito dessa via pública e melhorar os deslocamentos de seus moradores.

Campo Limpo Paulista, 10 de fevereiro de 2016.

Jorge Mello
Vereador – Líder do Governo

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

MOÇÃO nº 1.596
(Apelo)

CONSIDERANDO que o Parque Internacional e o Jardim Marchetti são dois dos mais antigos e tradicionais bairros de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que o Parque Internacional e o Jardim Marchetti estão praticamente pavimentados em todas as suas vias públicas;

CONSIDERANDO que restam apenas duas vias públicas a serem pavimentadas nesses bairros, a Rua dos Narcisos, no Parque Internacional, e a Rua Águas Marinhas, no Jardim Marchetti.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Obras e Planejamento, estudos e projeto para viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua dos Narcisos, no Parque Internacional, e da Rua Águas Marinhas, no Jardim Marchetti.

Campo Limpo Paulista, 22 de fevereiro de 2016.

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
Vereador – Líder do SD

(Moção nº 1.596 – fls. 02)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.597
(Apelo)

CONSIDERANDO que em dias de chuva, na Avenida Alfried Krupp, principal via de acesso às zonas leste e sul de nosso Município, formam-se inúmeras poças d'água próximas ao meio fio;

CONSIDERANDO que especialmente próximo à portaria de pesagem de caminhões da empresa ThyssenKrupp, acumulam-se poças d'água;

CONSIDERANDO que nesses locais as poças d'água, com a passagem de veículos, molham os munícipes que caminham pela calçada, bem como constituem focos de proliferação de insetos;

CONSIDERANDO que este assunto já foi objeto de nosso ofício de número 586/2015, de 27 de agosto de 2015, sem uma solução até a presente data.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Obras e
Planejamento, as providências que se fizerem necessárias para realizar os serviços de
reparo no leito carroçável da Av. Alfried Krupp.

Campo Limpo Paulista, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vereador – Presidente

(Moção nº 1.597 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO n° 1.598
(Apelo)

CONSIDERANDO que foi desativado o radar que havia na Av. 9 de Julho, na Vila Imape;

CONSIDERANDO que a Av. 9 de Julho é uma via com elevado fluxo de veículos e pedestres, onde alguns motoristas não observam as regras de trânsito, ultrapassando a velocidade permitida, com risco para as pessoas;

CONSIDERANDO que o radar se não impedia, desestimulava o excesso de velocidade no local, onde estão instalados vários templos religiosos, estabelecimentos comerciais e o Colégio Alfa Logos, este localizado na Rua Mauá;

CONSIDERANDO que este assunto já foi objeto de nosso ofício de número 773/2015, de 23 de novembro de 2015, sem uma solução até a presente data.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Diretoria de Trânsito e Transportes, as providências que se fizerem necessárias para a reinstalação do radar na Avenida 9 de Julho, na Vila Imape.

Campo Limpo Paulista, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vereador – Presidente

(Moção nº 1.598 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO n° 1.599
(Apelo)

CONSIDERANDO que não estão sendo disponibilizados exames de ultrassonografia *doppler* e ressonância para a população campo-limpense no Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que esses exames são fundamentais para o diagnóstico e tratamento de várias enfermidades;

CONSIDERANDO que o Município, diretamente ou por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), deve propiciar esses exames aos pacientes, pois é um direito assegurado aos cidadãos.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as providências necessárias para disponibilizar à população os exames de ultrassonografia *doppler* e ressonância.

Campo Limpo Paulista, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA PARANHOS
Vereadora – Líder do DEM

(Moção nº 1.599 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ CARLOS DA ROSA

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MOÇÃO n° 1.600
(Apelo)

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Europa está com as obras de construção concluídas;

CONSIDERANDO que há grande demanda para atendimentos na região, e a UBS será de grande valia para a comunidade do Jardim Europa e adjacências;

CONSIDERANDO que a UBS do Jardim Europa ainda não foi instalada e a população aguarda o início do seu funcionamento.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as
providências necessárias para a abertura e funcionamento da UBS do Jardim Europa.**

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.600 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.601
(Apelo)

CONSIDERANDO que os córregos do Município, tais como o Mãe Rosa, Mestre Gebin e Marsola, carecem de manutenção e limpeza;

CONSIDERANDO que os córregos estão assoreados, e repletos de entulho;

CONSIDERANDO que se constata também erosão nas margens dos córregos, colocando em risco as vias públicas marginais.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, as medidas necessárias para o desassoreamento, capinação, limpeza e recuperação das margens dos córregos existentes no Município.**

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.601 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.602
(Apelo)

CONSIDERANDO que já foi iniciado o ano eletivo e os alunos da rede municipal de ensino ainda não receberam o “kit escolar”;

CONSIDERANDO que especialmente os alunos de famílias de baixa renda dependem do “kit escolar” fornecido anualmente pelo Município;

CONSIDERANDO que rotineiramente a Prefeitura tem atrasado a entrega do “kit escolar”, com prejuízo para os alunos.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Educação,
as providências cabíveis e necessárias para apressar a entrega do “kit escolar” aos
alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.602 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.603
(Apelo)

CONSIDERANDO que foi inaugurado neste mês o Centro de Hemodiálise, Clínica da Saúde da Mulher e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no antigo prédio do Hospital Nossa Senhora do Rosário;

CONSIDERANDO que a demanda por esses atendimentos na área da Saúde é elevada em nosso Município;

CONSIDERANDO que a população aguarda ansiosa pelo efetivo funcionamento desses centros de atendimento.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as providências cabíveis e necessárias para apressar a abertura e funcionamento do Centro de Hemodiálise, Clínica da Saúde da Mulher e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nas instalações do antigo Hospital Nossa Senhora do Rosário.**

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador**

(Moção nº 1.603 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

MOÇÃO nº 1.604
(Apelo)

CONSIDERANDO que é comum a ausência de médicos especialistas nos horários previamente agendados para consultas;

CONSIDERANDO que os pacientes não atendidos são instados a remarcar suas consultas e aguardar longo tempo para o atendimento, com danos para sua saúde;

CONSIDERANDO que a população espera que a Prefeitura regularize essa constante ausência de médicos especialistas.

Por todas as razões acima expostas,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria de Saúde, as
providências cabíveis e necessárias para regularizar as consultas dos médicos
especialistas, impedindo as constantes ausências nos horários agendados.**

Campo Limpo Paulista, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DA ROSA “ROSINHA DO ÔNIBUS”
Vereador

(Moção nº 1.604 – fls. 02)

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

FLAVIO CARDOSO DE MORAES

JORGE BENEDITO DE MELLO

JOSÉ RIBERTO DA SILVA

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

LEANDRO BIZETTO

MARIA PARANHOS

REQUERIMENTO Nº 2.560

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que por intermédio da Lei Complementar nº 459, de 26 de agosto de 2013, o Município instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a mencionada norma também criou o Fundo Municipal de Iluminação Pública, de natureza contábil, cuja gestão financeira coube à Secretaria de Administração e Finanças, e execução orçamentária de despesas à Secretaria de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que a norma aprovada também autorizou o Executivo a firmar convênio com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), de forma a cobrar na nota fiscal de energia elétrica do consumidor a CIP e repassar os recursos ao Município;

CONSIDERANDO que este Vereador, por intermédio do ofício nº 423/2015, de 20 de maio de 2015, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações alusivas à CIP e ao convênio firmado pelo Município com a CPFL, sem obter nenhum retorno do Poder Executivo.

Pelas razões expostas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário e em regime de urgência, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de serem remetidas ao Legislativo, as seguintes informações oficiais:

a) cópia do termo de convênio ou contrato firmado pelo Município com a CPFL;

b) data em que o Município assumiu a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública e quais os serviços que passaram a ser prestados;

c) valor, discriminado mensalmente, pago pelo Município, referente à iluminação pública à CPFL nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;

d) data em que a Prefeitura começou a arrecadar a CIP;

e) valor, discriminado mensalmente, obtido com a CIP, desde o início da arrecadação pelo Município, por faixas de consumo e classes de consumidores;

f) data em que foi oficialmente instalado o Fundo Municipal de Iluminação Pública e nomes e cargos dos seus gestores;

g) número da conta corrente e banco do Fundo Municipal de Iluminação Pública ou, inexistindo, a conta indicada para recebimento dos repasses da CPFL;

h) cópias dos extratos bancários dos valores arrecadados e devolvidos pela CPFL ao Município, desde o início da contratação até a presente data, e sua movimentação financeira e aplicações;

i) cópias das faturas ou comprovantes dos custos da iluminação pública pagos pelo Município e descontados pela CPFL;

j) caso o contrato ou convênio com a CPFL não contenha as informações dos códigos e endereços dos pontos de iluminação pública, enviar cópias das respectivas contas;

k) informação dos gastos mensais do Município com a manutenção da iluminação pública e cópias dos respectivos comprovantes de despesas;

l) informação dos gastos com a ampliação ou novos pontos de iluminação pública, desde o início da contratação com a CPFL até a presente data;

m) data em que foi criada a equipe de manutenção da iluminação pública pela Prefeitura e número de servidores lotados, se efetivos ou comissionados, onde estão lotados e descrição dos cargos;

n) indicação dos custos mensais com a equipe de manutenção da iluminação pública da Prefeitura, discriminando os custos da mão de obra dos servidores públicos e dos insumos utilizados, tais como lâmpadas, reatores, sensores e soquetes, bem como cópias dos contratos e faturas das aquisições dos insumos;

o) indicação se há funcionários terceirizados na equipe de Manutenção da Iluminação Pública, caso positivo, cópia do contrato firmado pelo Município.

Campo Limpo Paulista, 1º de março de 2016.

ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
Vereador – Líder do SD

JOSÉ CARLOS DA ROSA
Vereador

LEANDRO BIZETTO
Vereador – Líder do PSDB